

# Câmara Municipal de Jacareí

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 17, DE 23.07.2018

**ASSUNTO:** ALTERA A LOTAÇÃO DOS CARGOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ.

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.

**DISTRIBUÍDO EM:** 26 DE JULHO DE 2018.  
**PRAZO FATAL:**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**

<b>Aprovado em Discussão Única</b> Em.....de.....de 2018 ..... Presidente	<b>REJEITADO</b> Em.....de.....de 2018 ..... Presidente
<b>Aprovado em 1ª Discussão</b> Em.....de.....de 2018 ..... Presidente	<b>ARQUIVADO</b> Em.....de.....de 2018 ..... Setor de Proposituras
<b>Aprovado em 2ª Discussão</b> Em.....de.....de 2018 ..... Presidente	<b>Retirado de Tramitação</b> Em.....de.....de 2018 ..... Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 ..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 ..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	<b>Prazo das Comissões:</b>



**Prefeitura de Jacareí**  
**Gabinete do Prefeito**

Ofício nº 354/2018-GP

Jacareí, 23 de Julho de 2018

PROCOLO Nº	718	TIPO:	
DATA	23/07/18	ASS:	<i>[Signature]</i>
<b>CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>			

À Sua Excelência, a Senhora  
**LUCIMAR PONCIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP

Exceientíssima Senhora Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 18/2018, para apreciação dos Senhores Vereadores.

**Projeto de Lei nº 18/2018** – Altera a lotação dos cargos dos servidores da Prefeitura do Município de Jacareí.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**IZATIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 18, 15 DE JUNHO DE 2018.

07  
20

*Altera a lotação dos cargos dos servidores da Prefeitura do Município de Jacareí.*

O Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

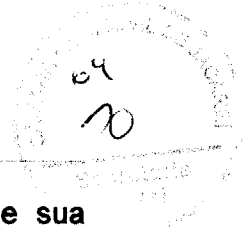
Art. 1º Fica alterada a lotação dos seguintes cargos de provimento efetivo, no Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Jacareí, nos seguintes termos:

Cargo	Referência	Vencimento	Carga Horária	Quantidade de cargos
Dentista 40 horas semanais	15	R\$ 7.156,96	40h	16
Enfermeiro	9	R\$ 2.483,22	40h	92
Psicólogo	9	R\$ 2.483,22	30h	59
Técnico de Enfermagem	6	R\$ 1.712,84	40h	32

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



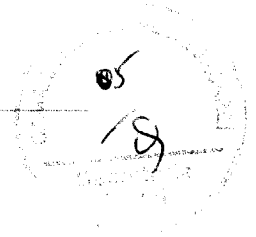
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



**MENSAGEM**

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que altera a lotação do cargos dos servidores da Prefeitura do Município de Jacareí.

Considerando o crescimento econômico e populacional do Município de Jacareí e o crescimento considerável do número de munícipes que vem utilizando a rede pública de saúde faz-se necessária a estruturação da rede para melhor atendimento dos usuários.

Nesse sentido, o Projeto de Lei tem por objetivo o aumento de lotação no quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde para composição de equipe das novas instalações da Unidade de Saúde Central 12 horas (antiga UPA infantil).

A Unidade de Saúde Central 12 horas atenderá não somente a livre demanda da população central, mas também a proveniente das Unidades de Saúde dos demais bairros do Município.

Para que não seja prejudicado o atendimento nas Unidades de Saúde já existentes é importante a ampliação da lotação de cargos efetivos, sendo necessários mais 2 Dentistas, 1 Psicólogo, 3 Enfermeiros e 8 Técnicos de Enfermagem.

Cargo	Referência	Vencimento	Carga Horária	Quantidade de cargos novos	Lotação ampliada para
Dentista 40 horas semanais	15	R\$ 7.156,96	40h	2	16



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

06  
70

Enfermeiro	9	R\$ 2.483,22	40h	3	92
Psicólogo	9	R\$ 2.483,22	30h	1	59
Técnico de Enfermagem	6	R\$ 1.712,84	40h	8	32

Destaca-se que a ampliação aqui proposta visa atender exclusivamente a demanda da Unidade Básica de Saúde Central e as despesas correrão por dotação própria do orçamento vigente, conforme atestam os documentos anexos.

Ressalta-se por fim que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõem o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, incisos I a III do art. 40, art. 60 e incisos I e IX do art. 61 da Lei nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

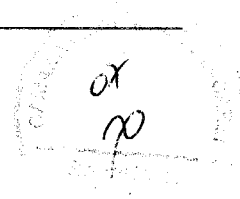
  
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí



# Município de Jacareí

## Secretaria de Saúde

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



### DECLARAÇÃO

Informamos para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro referente ao aumento das vagas dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Psicólogo e Dentista 40 horas/semanais, para composição do quadro de servidores da Unidade de Saúde Central, está prevista no orçamento e serão suplementadas, se necessário.

O pleito em questão refere-se ao estudo de impacto econômico, decorrente da admissão de servidores efetivos para composição de equipe para a Unidade de Saúde Central.

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Nada mais a declarar firmo o presente.

Jacareí, 18 de junho de 2018.

Dra. ROSANA GRAVENA

Secretária de Saúde

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - PROJETO LEI PARA AUMENTO DE VAGAS EFETIVAS - SECRETARIA DE SAÚDE**

08  
2

Cargo	Qtz	Salário	Clas	Nº Meses	Salários	13º Salário	1/3 Férias	26,11% IPM	TOTAL
<b>PARA O ANO DE 2018</b>									
<b>A partir de 07/2018</b>									
ENFERMEIRO	9	2.483,22	3	6	44.697,96	7.449,66	2.483,22	13.982,39	68.613,23
TECNICO DE ENFERMAGEM	6	1.712,84	8	6	82.216,32	13.702,72	4.567,57	25.717,50	126.204,12
PSICOLOGO	9	2.483,22	1	6	14.899,32	2.483,22	827,74	4.661,87	22.872,15
DENTISTA 40 HS/SEM	15	7.159,96	2	6	85.919,52	14.319,92	4.773,31	26.875,80	131.890,55
<b>TOTAL</b>			<b>14,00</b>	<b>6,00</b>	<b>227.733,12</b>	<b>37.955,52</b>	<b>12.552,84</b>	<b>71.237,56</b>	<b>349.580,04</b>

	<b>nominal</b>	<b>efetivo</b>	
ATS	1,00%		
Reajuste Salarial	4,50%		
Total	5,50%	4,58%	349.580,04

Cargo	Qtz	Salário	Clas	Nº Meses	Salários	13º Salário	1/3 Férias	26,11% IPM	TOTAL
<b>PARA O ANO DE 2019</b>									
ENFERMEIRO	9	2.619,79	3	12	94.312,44	7.859,37	2.619,79	28.734,09	133.525,69
TECNICO DE ENFERMAGEM	6	1.807,04	8	12	173.475,84	14.456,32	4.818,77	52.849,90	245.600,83
PSICOLOGO	9	2.619,79	1	12	31.437,48	2.619,79	873,26	9.580,28	44.512,81
DENTISTA 40 HS/SEM	15	7.553,76	2	12	181.290,24	15.107,52	5.035,84	52.657,46	254.095,06
<b>TOTAL</b>			<b>14,00</b>	<b>12,00</b>	<b>480.516,00</b>	<b>40.043,00</b>	<b>13.347,87</b>	<b>143.821,72</b>	<b>677.724,59</b>

	<b>nominal</b>	<b>efetivo</b>	
ATS	2,00%		
Reajuste Salarial	4,00%		
Total	6,00%	5,00%	677.724,59

Cargo	Qtz	Salário	Clas	Nº Meses	Salários	13º Salário	1/3 Férias	26,11% IPM	TOTAL
<b>PARA O ANO DE 2020</b>									
ENFERMEIRO	9	2.776,97	3	12	99.970,92	8.330,91	2.776,97	31.876,76	142.955,56
TECNICO DE ENFERMAGEM	6	1.915,46	8	12	183.884,16	15.323,68	5.107,89	58.630,40	262.946,13
PSICOLOGO	9	2.776,97	1	12	33.323,64	2.776,97	925,66	10.627,94	47.656,21
DENTISTA 40 HS/SEM	15	8.006,98	2	12	192.167,52	16.013,96	5.337,99	55.816,67	269.340,14
<b>TOTAL</b>			<b>14,00</b>	<b>12,00</b>	<b>508.346,24</b>	<b>42.445,52</b>	<b>14.148,51</b>	<b>156.951,77</b>	<b>722.898,04</b>

	<b>nominal</b>	<b>efetivo</b>	
ATS	3,00%		
Reajuste Salarial	3,50%		
Total	6,50%	5,42%	722.898,04

Calculado Por:

Célia Regina dos Santos  
Gerente de Adm e RH

Paulo Roberto Rosa  
Diretor Adm/SS

Jacarei-SP

18/06/2018



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO "PROJETO LEI PARA AUMENTO NO QUADRO DE VAGAS EFETIVAS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE PARA A UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL - SECRETARIA DE SAÚDE" DIVERSOS CARGOS**

**Com Aumento " previsão"**

DISCRIMINAÇÃO	REF.	QTD.	2018 (R\$)			2019 (R\$)			2020 (R\$)		
ENFERMEIRO	9	3	68.613,23	133.525,69	142.955,56						
TECNICO DE ENFERMAGEM	6	8	126.204,12	245.600,83	262.946,13						
PSICOLOGO	9	1	22.872,15	44.512,81	47.656,21						
DENTISTA 40 HS/SEM	15	2	131.890,55	254.095,06	269.340,14						
<b>DISPÊNDIO TOTAL NO ANO =&gt;</b>			<b>349.580,05</b>	<b>677.734,39</b>	<b>722.898,04</b>						

Célia Regina dos Santos  
Gerente de Adm e RH

Paulo Roberto Rosa  
Diretor Administrativo

Jacarei - SP

18-jun-18

